

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 1119, DE 19 DE JUNHO DE 2024FICA PRORROGO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 1117/2024.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1117/2024, até o dia 21.06.2024, autorizando a qualquer pessoa física ou jurídica a instalação e exploração de estacionamento privado em imóveis particulares nas proximidades do "Parque de Exposições Antonio José Moreira", por ocasião da EXPOAGRO EM APERIBÉ, no período de 28, 29, 30 de JUNHO E 01 DE JULHO DE 2024, no raio de 1km (um quilômetro) do Parque, mediante requerimento protocolado até o dia 21.06.2024, para a concessão de alvará de funcionamento do estacionamento.

Aperibé, 19 de junho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: C64D86AA**SETOR DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – PMA**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS", tendo como data e horário do início da disputa às **09:00 horas** do dia **05 de julho de 2024**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – FMAS

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS UNIDADES E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", tendo como data e horário do início da disputa às **09:00 horas** do dia **08 de julho de 2024**.

Os Editais poderão ser obtidos no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bl.org.br, onde ocorrerão as disputas. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 19 de junho de 2024.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregociro

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: E1B4E86C**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA PREVDB Nº 034/2024 = APOSENTADORIA DE
SOLANGE LENI FERREIRA DE CARVALHO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, a senhora **SOLANGE LENI FERREIRA DE CARVALHO**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II sob a matrícula 776, referência salarial quadro VII classe C do anexo I da Lei Municipal nº 1.514/24, admitida através de Concurso Público sob o Decreto nº 771/1998, com fundamentos no artigo 3º da EC 47/2005, com proventos mensais Integrais – paridade.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.514/2024 (quadro VII classe C anexo I)	RS 2.687,66
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	RS 1.343,83
Total.....	RS 4.031,49

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/07/2024.

Duas Barras, 17 de junho de 2024

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVADiretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090**Publicado por:**Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador: 4493BC47**GABINETE DO PREFEITO**
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
PREÂMBULO = S.M. DE EDUCAÇÃO.

O Município de Duas Barras-RJ, comunica aos interessados, o chamamento público para apresentação de propostas com vistas à futura e eventual aquisição de monitor interativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo: Nº 2087/2024

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Para tanto, concede-se aos interessados o prazo de 07 (sete) dias referente ao período de 20/06/2024 a 27/06/2024 para a apresentação de seus orçamentos, que deverão ser solicitados e enviados por meio do endereço eletrônico, scomprasdb@gmail.com.